



# Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

## PORTARIA Nº 038/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba, no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, decretou ponto facultativo, conforme Portaria Conjunta nº 743/PR/2018,

**CONSIDERANDO** que as repartições públicas do município de Ituiutaba suspenderam seu expediente no dia 1º de junho de 2018, sexta-feira, dia isolado posterior ao feriado de “Corpus Christi” e anterior ao fim de semana;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Ituiutaba, relativo ao expediente do dia 1º de junho de 2018, sexta- feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 14 de maio de 2018.

  
**Odeemes Braz dos Santos**  
Presidente